



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESTADUAL

PR-PA-000XXXXX/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO: XX/2026

PGEA Nº 1.23.000.00XXXX/2026-XX

A **União**, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ – PR/PA**, com sede na rua Domingos Marreiros, nº 690, bairro Umarizal, Belém, CEP 66.055-215 inscrito(a) no CNPJ/ME sob o nº 26.989.715/0019-31, neste ato representado pelo Secretário Estadual, **RENATO TABOSA KOCH COUTINHO**, matrícula nº. 22.510, no uso da competência que lhe foi atribuída pela **Portaria nº 171**, de 30 de maio de 2022, do **PROCURADOR-CHEFE da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**, e pelo **art. 41, IX, do Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, aprovado pela **Portaria n.º 382**, de 05 de maio de 2015, do Exmo. Sr. **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2026**, derivado do Pregão Eletrônico PE-SRP: **XXXX/2026** objeto do processo **1.23.000.XXXXXX/2026-XX**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) pessoa(s) jurídica(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes dos seguintes normativos legais: **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**; [DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023](#) (Regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional) e demais normas e regulamentos correlatos, em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção predial com mão de obra terceirizada de dedicação exclusiva e de serviços especializados executados por mão de obra sem dedicação exclusiva nas Unidades da Procuradoria da República no Estado do Pará – PR/PA, prédio-sede e prédio anexo, nas Procuradorias da República nos Municípios de Altamira, Marabá e

Santarém, e nos Escritórios de Representação nos Municípios de Itaituba, Paragominas, Redenção e Tucuruí, todos no Estado do Pará.

1.2. As Manutenções Prediais Classificam-se em:

1.2.1. **Preventiva, Preditiva e Corretiva** e os Sistemas e Subistemas Abrangidos e serão executados por mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva.

1.2.2. **De Mão de Obra Especializada** e os Sistemas Abrangidos e serão executados por mão de obra especializada não contemplada no rol de postos contratados com dedicação exclusiva.

1.2.3. **Urgentes e/ou Imprevisíveis** e os Sistemas Abrangidos que serão executados por mão de obra não contemplada no rol de postos contratados com dedicação exclusiva.

1.3. As especificações/descrições, os quantitativos estimados e os preços são os constantes a partir do item 1.4 a seguir:

1.4. A **mão de obra** terceirizada com dedicação exclusiva, os **materiais e peças de reposição** e os serviços de **manutenção especializada, urgentes e/ou imprevisíveis** reservados à **Procuradoria da República no Estado Pará – PR/PA**, em Belém do Pará, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, terão a seguinte configuração:

1.4.1. Quanto à mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva:

Tabela I

Posto	“A” Quantidade	“B” Valor mensal estimado (R\$)	“C” (A x B x 12) Valor anual estimado (R\$)
Encarregado Geral de Obras: <u>CBO 7102-05.</u>	1	XXXXX	XXXXX
Técnico em Construção Civil - Edificações, <u>CBO 3121-05</u>	1	XXXXX	XXXXX
Oficial de Manutenção Predial – Sistemas Hidrossanitário e Civil: <u>CBO 5143-25.</u>	1	XXXXX	XXXXX

Auxiliar de Manutenção Predial: <u>CBO 5143-10.</u>	1	XXXXXX	XXXXXX
Eletrotécnico: <u>CBO 3131-05.</u>	1	XXXXXX	XXXXXX
Mecânico de Refrigeração: <u>CBO 9112-05</u>	1	XXXXXX	XXXXXX
Auxiliar de Mecânico de Refrigeração: <u>CBO 9112-05.</u>	1	XXXXXX	XXXXXX
Totais	7	XXXXXX	XXXXXX

Nota 1: Nos preços registrados para mão de obra terceirizada **com dedicação exclusiva, estão** incluídos os valores dos Uniformes, Equipamentos, e outros – Equipamentos de Proteção e Segurança, EPI, conforme detalhados na planilha de formação de preços.

1.4.2. Quanto ao preço geral dos materiais e peças de reposição:

Tabela II

LISTA MERAMENTE EXEMPLIFICATIVA	COM BDI DE MATERIAIS E DESCONTOS INCLuíDOS NOS PREÇOS	
	Valor mensal estimado (R\$)	Valor anual estimado (R\$)
MATERIAIS DE MARCENARIAS E ESQUADRIAS	XXXXXXXX	XXXXXXXX
MATERIAIS DE REVESTIMENTO (FORRO E GESSO)	XXXXXXXX	XXXXXXXX
MATERIAIS HIDRÁULICOS	XXXXXXXX	XXXXXXXX
MATERIAIS ELÉTRICOS	XXXXXXXX	XXXXXXXX
MATERIAIS DE/PARA CABEAMENTO	XXXXXXXX	XXXXXXXX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2026 celebrada entre a União, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO – PR/PA, e XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

ESTRUTURADO (ÁUDIO E VÍDEO)		
MATERIAIS BÁSICOS (CONSUMO)	XXXXXXXX	XXXXXXXX
Valor total	XXXXXXXX	XXXXXXXX

Nota 2: Lista e preços meramente estimativos, devendo considerar-se o valor total da lista como limite para aquisição, independentemente dos **materiais e/ou peças de reposição** constarem ou não da lista.

1.4.3. Quanto ao preço geral dos serviços de manutenção especializada, urgentes e/ou imprevisíveis:

Tabela III

LISTA MERAMENTE EXEMPLIFICATIVA	COM BDI DE SERVIÇOS INCLUSO NOS PREÇOS	
	Valor mensal estimado (R\$)	Valor anual estimado (R\$)
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA	XXXXXXXX	XXXXXXXX
SERVIÇOS URGENTES E/OU IMPREVISÍVEIS	XXXXXXXX	XXXXXXXX
Valor total	XXXXXXXX	XXXXXXXX

Nota 3: Lista e preços meramente estimativos, devendo considerar-se o valor total da lista como limite para a execução, condicionando-se sua identificação como **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA** ou de **SERVIÇOS URGENTES E/OU IMPREVISÍVEIS** no caso concreto.

Tabela IV

Total reservado à Procuradoria da República no Estado Pará – PR/PA, em Belém do Pará.	
Soma das Tabelas I, II e III	
Mensal Estimado	XXXXX
Anual Estimado	XXXXX
Quinquenal Estimado	XXXXX

1.5. A **mão de obra** terceirizada com dedicação exclusiva, os **materiais e peças de reposição** e os serviços de **manutenção especializada, urgentes e/ou imprevisíveis** reservados à **Procuradoria da República no Município de Marabá – PRM-MAB, em Marabá/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, terão a seguinte configuração:

1.5.1. Quanto à mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva:

Tabela V

Posto	“A” Quantidade	“B” Valor mensal estimado (R\$)	“C” (A x B x 12) Valor anual estimado (R\$)
Oficial de Manutenção Predial – Sistemas Hidrossanitário e Civil: <u>CBO 5143-25.</u>	1	XXXXX,XX	XXXXX,XX
Totais	1	XXXXX,XX	XXXXX,XX

Nota 5: Nos preços registrados para mão de obra terceirizada **com dedicação exclusiva, estão** incluídos os valores das ferramentas, dos uniformes e dos EPIs.

1.5.2. Quanto ao preço geral dos materiais e peças de reposição:

Tabela VI

LISTA MERAMENTE EXEMPLIFICATIVA	COM BDI DE MATERIAIS E DESCONSTOS INCLUSOS NOS PREÇOS	
	Valor mensal estimado (R\$)	Valor anual estimado (R\$)
MATERIAIS DE MARCENARIAS E ESQUADRIAS	XXXXX,XX	XXXXX,XX
MATERIAIS DE REVESTIMENTO (FORRO E GESSO)	XXXXX,XX	XXXXX,XX
MATERIAIS HIDRÁULICOS	XXXXX,XX	XXXXX,XX
MATERIAIS ELÉTRICOS	XXXXX,XX	XXXXX,XX
MATERIAIS DE/PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO (ÁUDIO E VÍDEO)	XXXXX,XX	XXXXX,XX
MATERIAIS BÁSICOS (CONSUMO)	XXXXX,XX	XXXXX,XX

Valor total	XXXXX,XX	XXXXX,XX
-------------	----------	----------

Nota 6: Lista e preços meramente estimativos, devendo considerar-se o valor total da lista como limite para aquisição, independentemente dos **materiais e/ou peças de reposição** constarem ou não da lista.

1.5.3. Quanto ao preço geral dos serviços de manutenção especializada, urgentes e/ou imprevisíveis:

Tabela VII

LISTA MERAMENTE EXEMPLIFICATIVA	COM BDI DE SERVIÇOS INCLUSO NOS PREÇOS	
	Valor mensal estimado (R\$)	Valor anual estimado (R\$)
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA	XXXXXXXX	XXXXXXXX
SERVIÇOS URGENTES E/OU IMPREVISÍVEIS	XXXXXXXX	XXXXXXXX
Valor total	XXXXXXXX	XXXXXXXX

Nota 7: Lista e preços meramente estimativos, devendo considerar-se o valor total da lista como limite para a execução, condicionando-se sua identificação como **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA** ou de **SERVIÇOS URGENTES E/OU IMPREVISÍVEIS** no caso concreto.

Tabela VIII

Total reservado à Procuradoria da República no Município de Marabá – PRM-MAB, em Marabá/PA.	
Soma das Tabelas V, VI e VII	
Mensal Estimado	XXXXX
Anual Estimado	XXXXX
Quinquenal Estimado	XXXXX

1.6. A **mão de obra** terceirizada com dedicação exclusiva, os **materiais e peças de reposição** e os serviços de **manutenção especializada, urgentes e/ou imprevisíveis** reservados à **Procuradoria da República no Município de Santarém – PRM-STN**, em Santarém/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, terão a seguinte configuração:

1.6.1. Quanto à mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva:

Tabela IX

Posto	“A” Quantidade	“B” Valor mensal estimado (R\$)	“C” (A x B x 12) Valor anual estimado (R\$)
Encarregado Geral de Obras: <u>CBO 7102-05.</u>	1	XXXXXX	XXXXXX
1 Técnico em Construção Civil - Edificações, 2 CBO 3121-05	1	XXXXXX	XXXXXX
Oficial de Manutenção Predial – Sistemas Hidrossanitário e Civil: <u>CBO 5143-25.</u>	1	XXXXXX,XX	XXXXXX,XX
Auxiliar de Manutenção Predial: <u>CBO 5143-10.</u>	1	XXXXXX,XX	XXXXXX,XX
Eletrotécnico: CBO 3131-05.	1	XXXXXX,XX	XXXXXX,XX
Mecânico de Refrigeração: CBO 9112-05	1	XXXXXX,XX	XXXXXX,XX
Auxiliar de Mecânico de Refrigeração: CBO 9112-05.	1	XXXXXX	XXXXXX

Totais	7	XXXXX,XX	XXXXX,XX
---------------	----------	-----------------	-----------------

Nota 8: Nos preços registrados para mão de obra terceirizada **com dedicação exclusiva, estão** incluídos os valores das ferramentas, dos uniformes e dos EPIs.

Nota 9: Os postos de **Encarregado Geral de Obras**, [CBO 7102-05](#); **Técnico em Construção Civil – Edificações**, [CBO 3121-05](#) e **Auxiliar de Mecânico de Refrigeração**, [CBO 9112-05](#), **não terão execução imediata**. A efetivação desses Postos dependerá de disponibilidade orçamentária, conveniência e oportunidade a cargo da Administração Contratante.

1.6.2. Quanto ao preço geral dos materiais e peças de reposição:

Tabela X

LISTA MERAMENTE EXEMPLIFICATIVA	COM BDI DE MATERIAIS E DESCONSTOS INCLUSOS NOS PREÇOS	
	Valor mensal estimado (R\$)	Valor anual estimado (R\$)
MATERIAIS DE MARCENARIAS E ESQUADRIAS	XXXXXXXX	XXXXXXXX
MATERIAIS DE REVESTIMENTO (FORRO E GESSO)	XXXXXXXX	XXXXXXXX
MATERIAIS HIDRÁULICOS	XXXXXXXX	XXXXXXXX
MATERIAIS ELÉTRICOS	XXXXXXXX	XXXXXXXX
MATERIAIS DE/PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO (ÁUDIO E VÍDEO)	XXXXXXXX	XXXXXXXX
MATERIAIS BÁSICOS (CONSUMO)	XXXXXXXX	XXXXXXXX
Valor total	XXXXXXXX	XXXXXXXX

Nota 10: Lista e preços meramente estimativos, devendo considerar-se o valor total da lista como limite para aquisição, independentemente dos **materiais e/ou peças de reposição** constarem ou não da lista.

1.6.3. Quanto ao preço geral dos serviços de manutenção especializada, urgentes e/ou imprevisíveis:

Tabela XI

LISTA MERAMENTE EXEMPLIFICATIVA	COM BDI DE SERVIÇOS INCLUSO NOS PREÇOS	
	Valor mensal estimado (R\$)	Valor anual estimado (R\$)
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA	24.869,65	282.643,13
SERVIÇOS URGENTES E/OU IMPREVISÍVEIS	2.625,00	31.500,00
Valor total	27.494,65	314.143,13

--	--	--

Nota 11: Lista e preços meramente estimativos, devendo considerar-se o valor total da lista como limite para a execução, condicionando-se sua identificação como **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA** ou de **SERVIÇOS URGENTES E/OU IMPREVISÍVEIS** no caso concreto.

Tabela XII

Total reservado à Procuradoria da República no Município de Santarém – PRM-STM, em Santarém/PA.	
Soma das Tabelas IX, X e XI	
Mensal Estimado	XXXXX
Anual Estimado	XXXXX
Quinquenal Estimado	XXXXX

1.7. A **mão de obra** terceirizada com dedicação exclusiva, os **materiais e peças de reposição** e os serviços de **manutenção especializada, urgentes e/ou imprevisíveis** reservados à **Procuradoria da República no Município de Altamira – PRM-ATM, em Altamira/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, terão a seguinte configuração:

1.7.1. Quanto à mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva:

Tabela XIII

Posto	“A” Quantidade	“B” Valor mensal estimado (R\$)	“C” (A x B x 12) Valor anual estimado (R\$)
Oficial de Manutenção Predial – Sistemas Hidrossanitário e Civil: <u>CBO 5143-25.</u>	1	XXXXX,XX	XXXXX,XX
Totais	1	XXXXX,XX	XXXXX,XX

Nota 12: Nos preços registrados para mão de obra terceirizada **com dedicação exclusiva, estão** incluídos os valores das ferramentas, dos uniformes e dos EPIs.

1.7.2. Quanto ao preço geral dos materiais e peças de reposição:

Tabela XIV

LISTA MERAMENTE EXEMPLIFICATIVA	COM BDI DE MATERIAIS E DESCONSTOS INCLUSOS NOS PREÇOS	
	Valor mensal estimado (R\$)	Valor anual estimado (R\$)
MATERIAIS DE MARCENARIAS E ESQUADRIAS	XXXXXX,XX	XXXXXX,XX
MATERIAIS DE REVESTIMENTO (FORRO E GESSO)	XXXXXX,XX	XXXXXX,XX
MATERIAIS HIDRÁULICOS	XXXXXX,XX	XXXXXX,XX
MATERIAIS ELÉTRICOS	XXXXXX,XX	XXXXXX,XX
MATERIAIS DE/PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO (ÁUDIO E VÍDEO)	XXXXXX,XX	XXXXXX,XX
MATERIAIS BÁSICOS (CONSUMO)	XXXXXX,XX	XXXXXX,XX
Valor total	XXXXXX,XX	XXXXXX,XX

Nota 13: Lista e preços meramente estimativos, devendo considerar-se o valor total da lista como limite para aquisição, independentemente dos **materiais e/ou peças de reposição** constarem ou não da lista.

1.7.3. Quanto ao preço geral dos serviços de manutenção especializada, urgentes e/ou imprevisíveis:

Tabela XV

LISTA MERAMENTE EXEMPLIFICATIVA	COM BDI DE SERVIÇOS INCLUSO NOS PREÇOS	
	Valor mensal estimado (R\$)	Valor anual estimado (R\$)
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA	XXXXXXXX	XXXXXXXX
SERVIÇOS URGENTES E/OU IMPREVISÍVEIS	XXXXXXXX	XXXXXXXX
Valor total	XXXXXXXX	XXXXXXXX

--	--	--

Nota 14: Lista e preços meramente estimativos, devendo considerar-se o valor total da lista como limite para a execução, condicionando-se sua identificação como **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA** ou de **SERVIÇOS URGENTES E/OU IMPREVISÍVEIS** no caso concreto.

Tabela XVI

Total reservado à Procuradoria da República no Município de Altamira – PRM-ATM, em Altamira/PA.	
Soma das Tabelas XIII, XIV e XV	
Mensal Estimado	XXXXX
Anual Estimado	XXXXX
Quinquenal Estimado	XXXXX

1.8. Os materiais e peças de reposição e os serviços de manutenção especializada, urgentes e/ou imprevisíveis reservados ao **Escritório de Representação no Município de Tucuruí, em Tucuruí/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, terão a seguinte configuração:

1.8.1. Quanto ao preço geral dos materiais e peças de reposição:

Tabela XVII

LISTA MERAMENTE EXEMPLIFICATIVA	COM BDI DE MATERIAIS E DESCONSTOS INCLUSOS NOS PREÇOS	
	Valor mensal estimado (R\$)	Valor anual estimado (R\$)
MATERIAIS DE MARCENARIAS E ESQUADRIAS	XXXXXX,XX	XXXXXX,XX
MATERIAIS DE REVESTIMENTO (FORRO E GESSO)	XXXXXX,XX	XXXXXX,XX
MATERIAIS HIDRÁULICOS	XXXXXX,XX	XXXXXX,XX
MATERIAIS ELÉTRICOS	XXXXXX,XX	XXXXXX,XX
MATERIAIS DE/PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO (ÁUDIO E VÍDEO)	XXXXXX,XX	XXXXXX,XX
MATERIAIS BÁSICOS (CONSUMO)	XXXXXX,XX	XXXXXX,XX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2026 celebrada entre a União, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO – PR/PA, e XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Valor total	XXXXX,XX	XXXXX,XX
-------------	----------	----------

Nota 15: Lista e preços meramente estimativos, devendo considerar-se o valor total da lista como limite para aquisição, independentemente dos **materiais e/ou peças de reposição** constarem ou não da lista.

1.8.2. Quanto ao preço geral dos serviços de manutenção especializada, urgentes e/ou imprevisíveis:

Tabela XVIII

LISTA MERAMENTE EXEMPLIFICATIVA	COM BDI DE SERVIÇOS INCLUSO NOS PREÇOS	
	Valor mensal estimado (R\$)	Valor anual estimado (R\$)
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA	XXXXXXXX	XXXXXXXX
SERVIÇOS URGENTES E/OU IMPREVISÍVEIS	XXXXXXXX	XXXXXXXX
Valor total	XXXXXXXX	XXXXXXXX

Nota 16: Lista e preços meramente estimativos, devendo considerar-se o valor total da lista como limite para a execução, condicionando-se sua identificação como **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA** ou de **SERVIÇOS URGENTES E/OU IMPREVISÍVEIS** no caso concreto.

Tabela XIX

Total reservado ao Escritório de Representação no Município de Tucuruí, em Tucuruí/PA.	
Soma das Tabelas XVII e XVIII	
Mensal Estimado	XXXXX
Anual Estimado	XXXXX
Quinquenal Estimado	XXXXX

1.9. Os materiais e peças de reposição e os serviços de manutenção especializada, urgentes e/ou imprevisíveis reservados ao Escritório de Representação no Município de Paragominas, em Paragominas/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, terão a seguinte configuração:

1.9.1. Quanto ao preço geral dos materiais e peças de reposição:

Tabela XX

LISTA MERAMENTE	COM BDI DE MATERIAIS E DESCONSTOS INCLUSOS NOS
-----------------	--

EXEMPLIFICATIVA	PREÇOS	
	Valor mensal estimado (R\$)	Valor anual estimado (R\$)
MATERIAIS DE MARCENARIAS E ESQUADRIAS	XXXXXX,XX	XXXXXX,XX
MATERIAIS DE REVESTIMENTO (FORRO E GESSO)	XXXXXX,XX	XXXXXX,XX
MATERIAIS HIDRÁULICOS	XXXXXX,XX	XXXXXX,XX
MATERIAIS ELÉTRICOS	XXXXXX,XX	XXXXXX,XX
MATERIAIS DE/PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO (ÁUDIO E VÍDEO)	XXXXXX,XX	XXXXXX,XX
MATERIAIS BÁSICOS (CONSUMO)	XXXXXX,XX	XXXXXX,XX
Valor total	XXXXXX,XX	XXXXXX,XX

Nota 17: Lista e preços meramente estimativos, devendo considerar-se o valor total da lista como limite para aquisição, independentemente dos **materiais e/ou peças de reposição** constarem ou não da lista.

1.9.2. Quanto ao preço geral dos serviços de manutenção especializada, urgentes e/ou imprevisíveis:

Tabela XXI

LISTA MERAMENTE EXEMPLIFICATIVA	COM BDI DE SERVIÇOS INCLUSO NOS PREÇOS	
	Valor mensal estimado (R\$)	Valor anual estimado (R\$)
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA	XXXXXXXX	XXXXXXXX
SERVIÇOS URGENTES E/OU IMPREVISÍVEIS	XXXXXXXX	XXXXXXXX
Valor total	XXXXXXXX	XXXXXXXX

Nota 18: Lista e preços meramente estimativos, devendo considerar-se o valor total da lista como limite para a execução, condicionando-se sua identificação como **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA** ou de **SERVIÇOS URGENTES E/OU IMPREVISÍVEIS** no caso concreto.

Tabela XXII

Total reservado ao Escritório de Representação no Município de Paragominas, em Paragominas/PA.	
Soma das Tabelas XX e XXI	
Mensal Estimado	XXXXX
Anual Estimado	XXXXX
Quinquenal Estimado	XXXXX

1.10. Os materiais e peças de reposição e os serviços de manutenção especializada, urgentes e/ou imprevisíveis reservados ao **Escritório de Representação no Município de Redenção, em Redenção/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, terão a seguinte configuração:

1.10.1. Quanto ao preço geral dos materiais e peças de reposição:

Tabela XXIII

LISTA MERAMENTE EXEMPLIFICATIVA	COM BDI DE MATERIAIS E DESCONSTOS INCLUSOS NOS PREÇOS	
	Valor mensal estimado (R\$)	Valor anual estimado (R\$)
MATERIAIS DE MARCENARIAS E ESQUADRIAS	XXXXXX,XX	XXXXXX,XX
MATERIAIS DE REVESTIMENTO (FORRO E GESSO)	XXXXXX,XX	XXXXXX,XX
MATERIAIS HIDRÁULICOS	XXXXXX,XX	XXXXXX,XX
MATERIAIS ELÉTRICOS	XXXXXX,XX	XXXXXX,XX
MATERIAIS DE/PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO (ÁUDIO E VÍDEO)	XXXXXX,XX	XXXXXX,XX
MATERIAIS BÁSICOS (CONSUMO)	XXXXXX,XX	XXXXXX,XX
Valor total	XXXXXX,XX	XXXXXX,XX

Nota 19: Lista e preços meramente estimativos, devendo considerar-se o valor total da lista como limite para aquisição, independentemente dos **materiais e/ou peças de reposição** constarem ou não da lista.

1.10.2. Quanto ao preço geral dos serviços de manutenção especializada, urgentes e/ou imprevisíveis:

Tabela XXIV

LISTA MERAMENTE EXEMPLIFICATIVA	COM BDI DE SERVIÇOS INCLUSO NOS PREÇOS	
	Valor mensal estimado (R\$)	Valor anual estimado (R\$)
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA	XXXXXXXX	XXXXXXXX
SERVIÇOS URGENTES E/OU IMPREVISÍVEIS	XXXXXXXX	XXXXXXXX
Valor total	XXXXXXXX	XXXXXXXX

Nota 20: Lista e preços meramente estimativos, devendo considerar-se o valor total da lista como limite para a execução, condicionando-se sua identificação como **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA** ou de **SERVIÇOS URGENTES E/OU IMPREVISÍVEIS** no caso concreto.

Tabela XXV

Total reservado ao Escritório de Representação no Município de Redenção, em Redenção/PA.	
Soma das Tabelas XXIII e XXIV	
Mensal Estimado	XXXXXX
Anual Estimado	XXXXXX
Quinquenal Estimado	XXXXXX

1.11. Os materiais e peças de reposição e os serviços de manutenção especializada, urgentes e/ou imprevisíveis reservados ao **Escritório de Representação no Município de Itaituba, em Itaituba/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, terão a seguinte configuração:

1.11.1. Quanto ao preço geral dos materiais e peças de reposição:

Tabela XXVI

LISTA MERAMENTE EXEMPLIFICATIVA	COM BDI DE MATERIAIS E DESCONTOS INCLUSOS NOS PREÇOS	
	Valor mensal estimado (R\$)	Valor anual estimado (R\$)
MATERIAIS DE MARCENARIAS E ESQUADRIAS	XXXXXX,XX	XXXXXX,XX

MATERIAIS DE REVESTIMENTO (FORRO E GESSO)	XXXXXX,XX	XXXXXX,XX
MATERIAIS HIDRÁULICOS	XXXXXX,XX	XXXXXX,XX
MATERIAIS ELÉTRICOS	XXXXXX,XX	XXXXXX,XX
MATERIAIS DE/PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO (ÁUDIO E VÍDEO)	XXXXXX,XX	XXXXXX,XX
MATERIAIS BÁSICOS (CONSUMO)	XXXXXX,XX	XXXXXX,XX
Valor total	XXXXXX,XX	XXXXXX,XX

Nota 21: Lista e preços meramente estimativos, devendo considerar-se o valor total da lista como limite para aquisição, independentemente dos **materiais e/ou peças de reposição** constarem ou não da lista.

1.11.2. Quanto ao preço geral dos serviços de manutenção especializada, urgentes e/ou imprevisíveis:

Tabela XXVII

LISTA MERAMENTE EXEMPLIFICATIVA	COM BDI DE SERVIÇOS INCLUSO NOS PREÇOS	
	Valor mensal estimado (R\$)	Valor anual estimado (R\$)
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA	XXXXXXXX	XXXXXXXX
SERVIÇOS URGENTES E/OU IMPREVISÍVEIS	XXXXXXXX	XXXXXXXX
Valor total	XXXXXXXX	XXXXXXXX

Nota 22: Lista e preços meramente estimativos, devendo considerar-se o valor total da lista como limite para a execução, condicionando-se sua identificação como **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA** ou de **SERVIÇOS URGENTES E/OU IMPREVISÍVEIS** no caso concreto.

Tabela XXVIII

Total reservado ao Escritório de Representação no Município de Itaituba, em Itaituba/PA.	
Soma das Tabelas XXVI e XXVII	
Mensal Estimado	XXXXXX

Anual Estimado	XXXXX
Quinquenal Estimado	XXXXX

1.12. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.12.1. O Termo de Referência;

1.12.2. O Edital da Licitação;

1.12.3. A Proposta do CONTRATADO;

1.12.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECEDOR/BENEFICIÁRIO:

2.1. Dados do fornecedor/beneficiário:

Razão Social: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX;

Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

Telefone: XXXXXXXXXXXX

E-mail: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante legal: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ENDEREÇOS DAS UNIDADES:

3.1. PR/PA: Rua Domingos Marreiros, nº 690, entre Avenida Generalíssimo Deodoro e Travessa Quatorze de Março, Bairro: Umarizal, Cidade: Belém/PA.CEP: 66060-160. Telefone: (91) 3299 0111;

3.2. PRM-MARABÁ: Rodovia Transamazônica, nº 1076, Bairro: Amapá, Cidade: Marabá/PA, CEP: 68502-290, Telefone: (94) 3312 1500;

3.3. PRM-SANTARÉM: Avenida Marechal Castelo Branco, nº 915, Bairro: Interventoria, Cidade: Santarém /PA, CEP: 68020-820, Telefone: (93) 3512 0800;

3.4. PRM-ALTAMIRA: Avenida Tancredo Neves, nº 3256, Bairro: Jardim Independente II, Cidade: Altamira/PA, CEP: 68372-070, Telefone: (93) 3512 0830;

3.5. ERMPF/Paragominas: Rua Bernardo Saião, nº 301, Bairro: Célio Miranda, Cidade: Paragominas/PA, CEP: 68625-150, Telefone: (91) 9 8437 4998;

3.6. ERMPF/Redenção: Avenida Independência, nº 91, Bairro: Núcleo Urbano, Cidade: Redenção/PA, CEP: 68553-055, Telefone: (91) 3299-0168 e (91) 3299-0123; e

3.7. ERMPF/Itaituba e ERMPF/Tucuruí: Não instalada.
5 – Belém/PA – Telefone: (91) 3299-0111.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E FORMALIZAÇÃO

4.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. (Art. 22 do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023), (Art. 84 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

4.2. Eventual contratação decorrente desta ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. Eventual contratação com os fornecedores registrados nesta ata será formalizada pela PR-PA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. O instrumento contratual anteriormente mencionado deverá ser assinado no prazo de validade desta ata de registro de preços.

4.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. Não será permitida a Adesão de órgãos não participantes da licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO CADASTRO DE RESERVA:

6.1. Faz parte desta ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.1.2. Mantiverem sua proposta original.

6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.3. O registro a que se refere o item 6.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário desta ata.

6.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. As regras para cancelamento do registro do fornecedor e dos preços registrados na presente ata serão aquelas estabelecidas nos arts. 28 e 29 do **DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023**.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital correspondente e, se for o caso, no Termo de Referência*

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência ou na minuta do termo de Contrato.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelas partes.

Belém/PA, data da assinatura digital.

RENATO TABOSA KOCH COUTINHO

Secretário Estadual da PR/PA

Órgão Gerenciador

Assinatura digital

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante da Fornecedor/Beneficiária

Assinatura digital

Testemunhas:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Matrícula XXXXXXXX

Assinatura digital

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Matrícula XXXXXXXX

Assinatura digital